

Prefeitura Municipal de Rio Branco LEI NO 555 DE 30 DE AGOSTO DE 1985.

> "Denomina Logradouro Público Municipal."

## O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco , aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominado de "LUIZ RODRIGUEZ GAL VEZ DE ARIAS" o Mercado Municipal localizado no Bairro do Aero porto Velho.

Art. 20 - Esta Lei entrara em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Es tado do Acre, em 50 de agosto de 1985.

> Engo FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO Prefeito Municipal.

## PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido. gretoriota to sold HF 3572 & fls. 156

MINISTER DA CM 30 108 / 1985 1 m